PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-012/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2019, assinado em 08/11/2019, oriundo da Tomada de Preços n° 011/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 50.790/2018 e 013/000188/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.365/0001-37, neste ato representado pelo Sr. REGINALDO ADELINO FORTES, inscrito no CPF sob o nº 482.425.947-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 30,72% e SUPRIMIR em 1,67% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2019, cujo objeto é a reforma da Casa Social Reviver, situado à Rua Dr. Manuel Teles, nº 700, Engenho do Porto, 1º Distrito – Duque de Caxias, de acordo com o estabelecido no contrato de repasse nº 862039/2017/Ministério do Desenvolvimento Social/CAIXA, conforme descrito nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 50.792/2018 e 013/000188/2021. O valor global deste Aditivo é de R$ 562.942,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1531	15/06/2021	R$ 126.755,67	1701	08	122	0001	2301	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado no Boletim Oficial
N. 7013 de 09 / 07 / 2021

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	013/000188/2021
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 011/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	15/06/2021
Prazo	-
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R$ 562.942,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1531, emitida em 15/06/2021, no valor de R$ 126.755,67.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 30,72% e SUPRIMIR em 1,67% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2019, cujo objeto é a reforma da Casa Social Reviver, situado à Rua Dr. Manuel Teles, nº 700, Engenho do Porto, 1º Distrito – Duque de Caxias, de acordo com o estabelecido no contrato de repasse nº 862039/2017/Ministério do Desenvolvimento Social/CAIXA, conforme descrito nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 50.792/2018 e 013/000188/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2021
Termo: 06-012/2021
Folhas: 042/045

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS **Nº 05-014/2019,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP,** ORIUNDO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06/01/2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 072.990.86-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 871.915.557-34 e, de outro lado, **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.622.365/0001-37, localizada à Avenida Barão de Japurá, s/nº, Quadra A, Lote 3, Loja A, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.213-130, neste ato representado pelo Sr. **REGINALDO ADELINO FORTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 04.102.561-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.425.947-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000188/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 30,72%** e **SUPRIMIR em 1,67%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-014/2019	08/11/2019	09/07/2021

Oriundo da Tomada de Preços nº 011/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a **reforma da Casa Social Reviver,** situado à Rua Dr. Manuel Teles, nº 700, Engenho do Porto, 1º Distrito – Duque de Caxias, de acordo com o estabelecido no contrato de repasse nº 862039/2017/Ministério do Desenvolvimento Social/CAIXA, conforme descrito nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 50.792/2018 e 013/000188/2021.

Parágrafo Primeiro – A vigência do Termo nº 05-014/2019 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do Processo Administrativo nº 013/000188/2021.

Parágrafo Segundo – O termo nº 05-014/2019 foi reprogramado após constatar as necessidades de algumas modificações na obra, bem como, a supressão, acréscimo de itens já existentes e itens novos para conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000188/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 30,72%** e **SUPRIMIDO em 1,67%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2019, assinado em 08/11/2019, com valor de **R$ 436.186,70 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, perfazendo assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R$ 126.755,67 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),** totalizando, com a presente alteração o **valor de R$ 562.942,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos),** conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000188/2021.

Parágrafo Primeiro – Fica SUPRIMIDO em **1,67%** o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de R$ 7.272,62 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Segundo – Fica ACRESCIDO em **3,43%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R$ 14.972,17 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

Parágrafo Terceiro – Fica ACRESCIDO em **27,29%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e

Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R$ 119.056,12 (cento e dezenove mil, cinquenta e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 562.942,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos),** conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000188/2021.

Parágrafo Único – A despesa **total** deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1531	15/06/2021	R$ 126.755,62	1701	08	122	0001	2301	4.4.90.51.00	100

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2019,** assinado em 08/11/2019, oriundo da Tomada de Preços n° 011/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 50.792/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 15 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP
REGINALDO ADELINO FORTES
Representante Legal